COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA

C.N.P.J. 78.254.703/0001-33 - NIRE 41300051445

ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 24/07/2025, às 17 horas, em sua sede social na Fazenda Junqueira - Distrito de Alto Alegre, no município de Colorado/PR, CEP 86.690-000, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, § 4º e 133, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Carlos Alberto Lanza, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determinou o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: **1)** Exame, discussão e votação das contas da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/03/2025; **2)** Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e **3)** Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a destinação dos lucros retidos. Finda a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos e atendendo ao ***ITEM 1*** determinou que se apresentasse aos senhores acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/03/2025, documentos estes publicados no dia 18/07/2025 no "Jornal do Povo", na versão impressa e digital (https://www.maringamais.com.br/topicos/publicidade-legal/). Após discussão, foram os aludidos relatórios aprovados por unanimidade. A seguir passou-se a discussão do ***ITEM 2,*** relativo à destinação do lucro líquido do exercício no valor de R$ 1.478.318.098,91. Foi debatida a destinação do lucros líquido, especialmente considerando os seguintes parâmetros: 5%, ou seja, R$ 73.915.904,95 seriam destinados à constituição de Reserva Legal; R$ 351.100.548,49, ou seja, 25%, após a dedução da Reserva Legal (5%), seriam destinados à proposta de dividendos, e o restante R$ 1.053.301.645,47 seria transferido para a conta de Lucros Retidos. Após o debate, por unanimidade, aprovou-se a constituição de Reserva Legal de 5%, ou seja, R$ 73.915.904,95. Também, por unanimidade, os acionistas decidiram que, do total dos dividendos propostos, será distribuído o montante de R$ 214.613.412,41, os quais já foram pagos no dia 15/07/2025, de maneira que os acionistas outorgam à companhia ampla, geral e irrevogável quitação, ficando, então, R$ 136.487.136,08, juntamente com o valor R$ 1.053.301.645,47, incorporados à conta de Lucros Retidos, nos termos estabelecidos na alínea "c", artigo 21 do Estatuto Social. Em seguida, apreciando-se ao ***ITEM 3,*** o senhor Presidente determinou que se apresentasse aos senhores acionistas a proposta de destinação do saldo da conta de Lucros Retidos no valor de R$ 3.460.892.877,14. Após discussão, foi decidido que o montante permanecerá na conta de Lucros Retidos para assegurar a futura realização de investimentos, conforme orçamento aprovado pela administração da companhia. Esgotada assim a ordem do dia, o senhor Presidente deixou a palavra livre, e como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Colorado-PR, 24/07/2025. Presidente da Mesa**:** José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário**:** Carlos Alberto Lanza; Acionistas: JLV Participações S.A. representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M. Holding Ltda. representada por seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo, BPG Holding Ltda. representada pelo seu Sócio Paulo Roberto de Almeida Gouveia e Louisiana Participações Ltda. representada por seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo. Declaramos estar conforme o original. Colorado/PR, 24/07/2025. **Jucepar** nº 20253777666 em sessão de 05/08/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

APARTAMENTO PARA LOCAÇÃO

Residencial Royal Palace Próximo à Unicesumar *Apartamento com 2 quartos, semi mobiliado *Cozinha planejada com fogão Cooktop e exaustor *Sacada com churrasqueira Área de lazer completa: - Piscina - Churrasqueira - Academia R$ 2.300 + condomínio

Contato: Fernanda Wauter (44) 98415-2969

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE MARINGÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios De Maringá para as eleições, que serão realizadas no dia 01/10/2025 no período das 13h às 19 horas a sede desta Entidade sito na Rua: Antônio Carniel, 499 Zona 05, em Maringá, no Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil subsequente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8h30min às 11h30 min e das 13h às 18 horas. Caso não seja obtido "*quórum*" em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 15/10/2025 e não obtido "quórum" em segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia 16/10/2025 sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. No caso de chapa única, poderá ser instalada a assembleia eleitoral no dia 01/10/2025 acima designado, às 13h em primeira convocação desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este quórum, poderá a mencionada assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. Sendo chapa única, a eleição poderá ocorrer por aclamação. O Sindicato poderá alterar a forma da eleição para que a mesma ocorra pelo Sistema Eletrônico de Votação.

Maringá 15 de agosto de 2025

ANTONIO CARLOS DALCOLLE
SINDIREPA – MARINGÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº10186998705, firmado em 22/04/2024, no qual figura como fiduciante **Mauro Hiroshi Matsumoto,** brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da CI. RG. nº 6.042.368-7-SSP/PR e inscrito no CPF nº 018.968.079-25, residente e domiciliado na Cidade de Maringá - PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 27 de agosto de 2025, às 15h00,** no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 177.858,39 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 309, localizado no 1º pavimento tipo ou 3º andar, do edifício Universitário Chain e respectiva fração ideal do terreno constituído da data de terras nº 01/02/03, da quadra nº 134, com área total de 1.274,77m², situado na Av. Prof. Lauro Eduardo Werneck nº 1022, no Jardim Universitário, Bairro Floriano, na Cidade de Maringá – PR. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 26.902 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá - PR. Áreas:** Área privativa de 21,38m²; área comum de 11,775303m²; área total de 33,155m² e fração ideal do terreno de 0,3850% ou 4,9080m². **Obs: i)** Averbação a margem da citada matrícula do imóvel da atual denominação da rua, numeração do prédio e denominação do Bairro – se entender necessário, correrão por conta do comprador; **ii)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **iii)** Ciência da ação em curso sob o nº de processo 0020542-93.2025.8.16.0017, junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de setembro de 2025, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 106.978,54 (cento e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. megaleilões

Estado já distribuiu 400 mil Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa

(Reprodução)

No Paraná, a população idosa cresce em ritmo acelerado: já são mais de 2 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. Junto com o aumento da longevidade, cresce também a necessidade de cuidados contínuos e integrados. Nesse cenário, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) idealizou e distribuiu a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, que tem se mostrado uma importante aliada para atendimento a esse segmento da população.

Já foram 400 mil exemplares entregues aos municípios, e outras 200 mil unidades estão em fase de impressão, reforçando o registro de informações nos atendimentos e fortalecendo o cuidado integral à saúde. Distribuída gratuitamente nos 399 municípios pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do Paraná, a caderneta é mais do que um simples documento. Ela funciona como um histórico de vida e de saúde da pessoa idosa, reunindo dados médicos, hábitos, doenças, uso de medicamentos, vacinas e avaliações funcionais.

Segundo a diretora de Atenção e Vigilância da Sesa, Maria Goretti David Lopes, o documento também é um recurso fundamental para prevenir agravos e integrar o cuidado. "Ao ter informações completas e atualizadas, o profissional da saúde consegue identificar riscos precocemente e adotar intervenções adequadas. Isso reduz internações evitáveis, melhora a adesão a tratamentos e fortalece a autonomia da pessoa idosa", explica.

Além de servir como guia para o atendimento na Rede de Atenção à Saúde, o documento fortalece o papel da própria pessoa idosa no cuidado com sua saúde. Ao registrar quedas, hospitalizações, cirurgias ou alergias, é possível identificar riscos antes que eles se tornem problemas mais graves.

COMO OBTER

A entrega da caderneta é feita nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) durante os atendimentos. O ideal é levá-la a todas as consultas e exames para manter as informações sempre atualizadas. Ela não substitui receitas ou laudos, mas organiza e complementa todos os dados, criando um panorama claro da saúde do paciente. **(ASC)**

Produtores rurais investem R$ 5,8 bilhões em energia renovável

(IDR)

O Programa Paraná Energias Renováveis (RenovaPR) está completando quatro anos de existência com números que o colocam entre os mais exitosos dos últimos anos no setor rural do Estado. Por meio do seu estímulo, foram realizadas mais de 38 mil novas ligações em geração distribuída. Ao todo, foram R$ 5,8 bilhões de investimentos no período, sendo R$ 1,6 bilhão e 10 mil projetos com apoio direto do programa estadual.

"O Paraná é um dos maiores produtores de energia limpa do mundo e o Renova Paraná fez uma grande transformação no campo baixando o custo de produção para o produtor rural com energia limpa. É um grande sucesso e comemorando quatro anos", disse o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Marcio Nunes.

O RenovaPR oferece, por meio do Banco do Agricultor Paranaense, subvenção de juros para geração de energia renovável no campo. Para agricultores familiares os juros podem ser zerados; para médios e grandes os abatimentos são proporcionais. Normalmente as parcelas são pagas com os recursos economizados na fatura.

Com o apoio do programa, produtores rurais do Paraná economizam de 85% a 95% na conta de luz ao investir em geração própria de energia. Como o casal Maria Aparecida e João Lourenço Teixeira, produtores de leite e hortaliças em São Pedro do Paraná que foram beneficiados pelo programa RenovaPR em 2021 e instalaram placas de energia fotovoltaica na propriedade.

"Procuramos um técnico do IDR-Paraná que nos ajudou na elaboração do projeto. Conseguimos subsídio do RenovaPR e hoje temos 85% de economia na nossa conta de luz. O que nos ajuda muito", afirmou Maria.

Ronei Volpi, produtor de leite em Porto Amazonas, na região sul do Paraná e presidente da Câmara Setorial de Leite e Derivados do Mapa (Ministério da Agricultura e Pecuária) também recomenda que os agricultores paranaenses aproveitem a possibilidade oferecida pelo programa RenovaPR.

"Com o apoio do IDR-Paraná elaborei um projeto para instalação de placas solares na minha propriedade e quase zerei minha fatura de energia. Eu indico para todos os produtores rurais, principalmente da agricultura familiar o investimento em energia renovável e o programa RenovaPR é uma excelente oportunidade. Com os subsídios oferecidos", afirma.

O aporte do Governo do Estado para viabilizar empreendimentos voltados para painéis solares e sistemas de biodigestão foi de R$ 260 milhões para equalizar os juros por meio do Banco do Agricultor Paranaense. Os recursos são do Estado, por meio do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), operacionalizado pela Fomento Paraná.

O RenovaPR tem mais de 700 empresas cadastradas para realizar projetos de energia solar e 25 especializadas em biogás/biometano. "Estamos tendo resultados maravilhosos. A ideia do programa era sensibilizar os produtores rurais do Paraná, das diferentes cadeias produtivas, a fazerem a geração própria de energia. Os números avançaram muito no Estado", afirmou o coordenador do RenovaPR, Herlon Goelzer de Almeida. **(ASC)**

Paraná registra mais de 2,6 mil mudanças de nome em cartório desde 2022

Mais de 2.600 mil paranaenses optaram por mudar seu nome diretamente em Cartório de Registro Civil, sem a necessidade de processo judicial. Os dados divulgados pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Paraná) apontam um total de 2.675 alterações de prenome realizadas no período no Paraná, o que corresponde a uma média de 891 mudanças por ano.

A novidade, introduzida pela Lei Federal nº 14.382/22, em julho de 2022, trouxe uma mudança significativa no ordenamento jurídico brasileiro ao permitir que qualquer cidadão maior de 18 anos possa alterar seu nome sem apresentar justificativa ou ingressar com ação na Justiça. Basta comparecer a um Cartório de Registro Civil com os documentos pessoais (RG e CPF), respeitando os critérios legais previstos.

"A possibilidade de alterar o nome diretamente em cartório representa um avanço importante no reconhecimento da autonomia das pessoas sobre a própria identidade. Temos observado que quem procura esse serviço o faz de maneira consciente, em busca de um direito que agora está mais acessível, simples e seguro", informa Cesar Augusto Machado de Mello, presidente da Arpen/PR.

Entre os estados que mais registraram alterações de nome desde 2022 estão São Paulo (6.950), Minas Gerais (3.308), Bahia (2.787), Paraná (2.675), Pernambuco (1.503), Ceará (1.422), Maranhão (1.402), Santa Catarina (1.155), Rio Grande do Sul (985) e Goiás (942). Na outra ponta, os estados com menor número de alterações foram Roraima (37), Amapá (79) e Acre (114).

NOVAS REGRAS

A Lei Federal nº 14.382/22 trouxe novas regras que facilitaram as mudanças de sobrenomes, abrindo-se a possibilidade de inclusão de sobrenomes familiares a qualquer tempo, bastando a comprovação do vínculo, assim como a inclusão ou exclusão de sobrenome em razão do casamento ou do divórcio. Da mesma forma, filhos podem acrescentar sobrenomes em virtude da alteração do sobrenome dos pais.

O procedimento é regulamentado nacionalmente, com valores tabelados por lei em cada um dos Estados, e após a mudança o Cartório comunica automaticamente a alteração aos principais órgãos emissores (como CPF, RG, passaporte e Justiça Eleitoral).

Para realizar o ato diretamente em Cartório de Registro Civil é necessário que o interessado, maior de 18 anos, compareça a unidade com seus documentos pessoais (RG e CPF). O valor do ato é o custo de um procedimento, tabelado por lei, e que varia de acordo com a unidade da federação. Caso a pessoa queira voltar atrás na mudança, deverá entrar com uma ação em juízo. **(ASC)**

Este documento foi assinado digitalmente por Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 03E6-8E9B-3B9F-47F1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/03E6-8E9B-3B9F-47F1 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03E6-8E9B-3B9F-47F1

Hash do Documento

0B4EEC0B9F9D4075D81964FB068E7C99907643BC92343B9E7ABD7DD1DFC18F93

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2025 é(são) :

☑ Angelo Michio Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 15/08/2025 10:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59